



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 30 /2017

O vereador Osvaldo Lugato Filho, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, realize um estudo junto ao setor competente da municipalidade no intuito de implantar vaga de estacionamento de 90° no canteiro Central entre as Ruas João de Oliveira Lopes e Cassimiro de Abreu, de forma que seja preservada árvores e palmeiras ali existentes.

JUSTIFICATIVA: A referida propositura tem como fundamento melhorar o tráfego do trânsito oferecendo maior segurança principalmente nos dias em que há cultos na Igreja Batista, com a implantação do estacionamento inibirá a carência de espaço e proporcionará mais comodidade para todos.

**Sala das Sessões José Luis Correia
20 de Fevereiro de 2017**

**OSVALDO LUGATO FILHO
Vereador PROS**